



**PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: 131/2022

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de **junho** do ano de **2022**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Página

1

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 131/2022.

Tangará da Serra, 24 de junho de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ilcitrto Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa a utilização do superávit financeiro de recursos próprios, apurado em 31/12/2021, para possibilitar o pagamento dos serviços cartorários para escrituração de áreas adquiridas, para ampliação do aeroporto, que foram regularizadas pelos seus proprietários e transferência ao Município para finalização do processo de aquisição.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO
MASSON:

VANDER ALBERTO MASSON
43228534120
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por VANDER ALBERTO MASSON:43228534120
DN: cn=VANDER ALBERTO MASSON, ou=000001010886670, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC SERASA
RFB, ou=03209616000130, ou=PRESENCIAL, cn=VANDER
ALBERTO MASSON:43228534120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.24 16:05:57-04'00"
Fónt Reader Versão: 10.1.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Página

2

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 131/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.530/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.549/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.608/2021, ALTERADA PELA LEI Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 5.530/2021, alterada pela Lei nº 5.632/2021 – Plano Plurianual – PPA e Lei nº 5.549/2021, Alterada pela Lei nº 5.634/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2910	Manutenção do Aeroporto Municipal	R\$ 560.632,43

Para:

PROGRAMA: 0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2910	Manutenção do Aeroporto Municipal	R\$ 760.632,43

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **crédito especial** no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
02.09.08 – DEPARTAMENTO DE TRANSP. AÉREO E VIÁRIO	
26 – TRANSPORTE	
781 – TRANSPORTE AÉREO	
0026 – DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
2910 – MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	
4.4.90.00.00.00. 2.501.0000000 – Aplicações Diretas.....	R\$ 200.000,00
Total da abertura de crédito.....	R\$ 200.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial no dia 31/12/2021, conforme relatório assinado pela Secretária Municipal de Fazenda anexo a esta lei.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, para possibilitar o pagamento dos serviços cartorários para escrituração de áreas adquiridas, para ampliação do aeroporto, que foram regularizadas pelos seus proprietários e transferência ao Município para finalização do processo de aquisição.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro dias do mês de **junho** do ano de **dois mil e vinte e dois**, **45º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO
MASSON:43228534120

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por VANDER ALBERTO MASSON-43228534120
DN: CN=VANDER ALBERTO MASSON, OU=000001010886870, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC SERASA RFB,
OU=03209618000130, OU=PRESENCIAL, CN=VANDER ALBERTO MASSON:
43228534120
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.06.24 16:05:29-04'00"
Formato: Versão: 10.1.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Página

4

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 131/2022, referente à abertura de crédito adicional especial para possibilitar o pagamento dos serviços cartorários para escrituração de áreas adquiridas, para ampliação do aeroporto, que foram regularizadas pelos seus proprietários e transferência ao Município para finalização do processo de aquisição, possuirá adequação orçamentária e financeira com a Lei Nº 5.530/2021, alterada pela Lei Nº 5.632/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, NA LEI Nº 5.549/2021, alterada pela Lei Nº 5.634/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO e na 5.608/2021, alterada pela Lei Nº 5.635/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

Tangará da Serra, 24 de junho de 2022.

MAGNO CÉSAR FERREIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura





Memorando 5.845/2022

De: Silvia P. - SINFRA

Para: SEPLAN - Assessoria de Orçamento e Gestão - A/C Edriweizzer S.

Data: 24/06/2022 às 12:23:35

Setores envolvidos:

SEPLAN, SINFRA, SINFRA

PROJETO DE LEI DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL - SINFRA

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

A presente abertura de Crédito Especial, visa a utilização parcial do superávit financeiro de recursos próprios do município, apurado em 31/12/2021, para possibilitar o pagamento dos serviços cartorários para escrituração de áreas adquiridas para ampliação do aeroporto que foram regularizadas pelos seus proprietários e transferência ao Município para finalização do processo de aquisição.

Solicitação que o projeto seja encaminhado com URGENCIA ESPECIAL ser necessário o pagamento destas escriturações para o devido término do processo de aquisição de áreas e regularização do AEROPORTO MUNICIPAL para entregá-lo regularizado quando da licitação em eminência de ocorrer junto ao Estado.

—
Silvia Regina Bernardo Porta
CHEFE DPTO ADMINISTRATIVO

Anexos:

054_ABERTURA_DE_CREDITO_SUPLEMENTACAO_DE_CONTA_SUPERAVIT_FINANCEIRO_CAMARA_2910.pdf
DECLARACAO_DE_METAS_2022.pdf



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra-MT.
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Av. Brasil, 2350-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311-4816/4819
e-mail: sinfra@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei 101/2020 de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na lei Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA, ALT. 5.632/2021 NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, ALT. 5.634/2021 e na 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, ALT. 5.635/2021, as metas físicas constantes nos projetos atividade 2910 – MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL, serão devidamente cumpridas.

Tangará da Serra, 24 de junho de 2022.

MAGNO CESAR FERREIRA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 605F-E913-D18A-126D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 24/06/2022 11:25:18 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/605F-E913-D18A-126D>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Nº: 054/SINFRA/2022		Secretaria: 09 – Secretaria Municipal de Infraestrutura				
Especificação:		<input type="checkbox"/> Suplementar		<input checked="" type="checkbox"/> Especial – Natureza de Despesa		
Formalização:		<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei		<input type="checkbox"/> Decreto		
Justificativa da Suplementação: A presente abertura de Crédito Especial, visa a utilização parcial do superávit financeiro de recursos próprios do município, apurado em 31/12/2021, para possibilitar o pagamento dos serviços cartorários para escrituração de áreas adquiridas para ampliação do aeroporto que foram regularizadas pelos seus proprietários e transferência ao Município para finalização do processo de aquisição.						
INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS						
P/A/OP	Descrição do Projeto/ Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
	MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	Aeroporto mantido	UN	1	1	0,00
2910	Descrição do Projeto/ Atividade/ Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	Outros Serviços de Terceiros - PJ	4.4.90.36.66.00	02.501.00000000. 000.000	0,00	200.000,00	200.000,00
Total do Projeto/Atividade – 2910						R\$ 200.000,00

Tangará da Serra, 24 de junho de 2022.

MAGNO CESAR FERREIRA
Secretário de Infraestrutura



FUNTE 01000000 - Recursos Próprios									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302 e 8211303	bloqueios judiciais	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
8884-6	R\$ 38,42	10000000							
71003-6	R\$ 100.000,00	10000000							
54639-9	R\$ 57,48	10000000							
105000-1	R\$ 104.470,00	10000000							
202006-3	R\$ 481.516,60	10000000							
008-0	R\$ 76,48	10000000							
106-0	R\$ 4.413,35	10000000							
009-8	R\$ 15.686,52	10000000							
134-5	R\$ 154.385,06	10000000							
61632-X	R\$ 11.590,92	10000000							
647076-2	R\$ 63.132,47	10000000							
27563-8	R\$ 9.897,89	10000000							
10007-2	R\$ 4.904.472,10	10000000							
27780-0	R\$ 940.500,82	10000000							
110016-5	R\$ 65.163.958,18	10000000							
27782-7	R\$ 23.090,59	10000000							
71002-8	R\$ 38.344,18	10000000							
2010103000	R\$ 2.799.148,92	10000000							
10292-X	R\$ 9.274,09	10000000							
13747-2	R\$ 151.242,53	10000000							
13794-4	R\$ 13.050,00	10000000							
30137-X	R\$ 0,01	10000000							
35128-8	R\$ 4.260,72	10000000							
43335-7	R\$ 42.308,02	10000000							
20101070000	R\$ 129.735,01	10000000							
647072-0	R\$ 16.173,00	10000000							
27780-0	R\$ 829.552,35	10000000							
	R\$ 76.010.375,71		R\$ 9.206.579,74	R\$ 771.765,65	R\$ 988.469,37	R\$ 2.802.645,57	R\$ 11.769.460,33	R\$ 62.240.915,38	02 501 0000000 000 000

FUNTE 03000000 - Recursos Próprios									
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2021	FUNTE DO EXERCÍCIO	Comp. Por empenhos 8211201	Comprometidos por liquidação 8211301	Comprometidos por retenção 8211302	bloqueios	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	Superávit Financeiro	Fonte Superavitária
61632-X	R\$ 9.067,86	30000000	R\$ 11.411.773,32	R\$ 24,00		R\$			
106-0	R\$ 226.251,79	30000000							
27782-7	R\$ 5.182,30	30000000							
202006-3	R\$ 1.700.000,00	30000000							
71002-8	R\$ 7.267,16	30000000							
110016-5	R\$ 19.544.855,44	30000000							
10311-X	R\$ 68.100,02	30000000							
	R\$ 21.560.724,57		R\$ 11.411.773,32	R\$ 24,00		R\$	R\$ 11.411.797,32	R\$ 10.148.927,25	02 501 0000000 000 000
Total Superávit recursos próprios 31/12/2021								R\$ 72.389.842,63	02 501 0000000 000 000
Totais									
	R\$ 97.571.100,28		R\$ 20.618.353,06	R\$ 771.789,65	R\$ 988.469,37	R\$ 2.802.645,57	R\$ 25.181.257,65	R\$ 72.389.842,63	
PL 023-2022 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - REFORMA CRAS I									
Projeto de Lei - Atividade Delegada								R\$ 26.900,03	02 501 0000000 000 000
PL 029-2022 - ESPORTES								R\$ 799.000,00	02 501 0000000 000 000
PL 032 - 2022 - SEPLAN								R\$ 210.000,00	02 501 0000000 000 000
PL 031-2022 - SINFRA								R\$ 697.296,81	02 501 0000000 000 000
PL - Convênio Rodovia MT 339								R\$ 2.326.760,00	02 501 0000000 000 000
PLO 033-2022 - SEMAS								R\$ 3.001.197,62	02 501 0000000 000 000
PLO 035-2022 - MEIO AMBIENTE - CRIAÇÃO DE PROJETO ATIVIDADE								R\$ 30.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 035-2022 - MEIO AMBIENTE - EQUIPAMENTO PERMANENTE								R\$ 1.110.809,45	02 501 0000000 000 000
PLO 040-2022 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS, CAMINHÕES E MAQUINÁRIOS PARA SINFRA								R\$ 30.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 040-2022 - RECAPEAMENTO VIAS URBANAS - SINFRA								R\$ 4.109.201,06	02 501 0000000 000 000
PLO 051-2022 - aquisição de rádio HT e Torre (Departamento de Trânsito)								R\$ 6.200.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 051-2022 - Projeto Sistema Viário e serviço de instalação e aquisição de semáforos								R\$ 220.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 053-2022 - TURISMO SEMANA DA COMUNIDADE - CONTRAPARTIDA								R\$ 3.750.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO Nº 065 - CRÉD SUPL. - SEMMEA - AQUISIÇÃO DE MINI-CARREGADEIRA								R\$ 150.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 072/2022 - Destinado para aquisição de material para operação Tapa Buracos e Micro-revestimento								R\$ 436.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 073/2022 - Contratação de Empresa Especializada na Elaboração de Projetos								R\$ 4.000.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 092/2022 - SINFRA - Aquisição de Máquina Fresadora e Rolo Compactador								R\$ 778.250,00	02 501 0000000 000 000
PLO 099/2022 - SINFRA - Aquisição de Combustível								R\$ 3.556.268,00	02 501 0000000 000 000
PLO 103/2022 - ESPORTES - Manutenção das ações								R\$ 1.000.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 110-2022 - SEMAS - MANUTENÇÃO								R\$ 140.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 115-2022 - SEMAS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE								R\$ 48.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 120/2022 - MEIO AMBIENTE - LIMPEZA DE TERRENOS								R\$ 52.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 122-2022 - OBRAS COMPLEMENTAR DO PAC II								R\$ 100.000,00	02 501 0000000 000 000
PLO 130-2022 - RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA ISMAEL JOSÉ DO NASCIMENTO (RUA 01) E RUA CELSO ROSA LIMA (RUA 26)								R\$ 37.971,24	02 501 0000000 000 000
PLO 131-2022 - SERVIÇOS CARTORÁRIOS PARA ESCRITURAÇÃO DE ÁREAS ADQUIRIDAS, PARA AMPLIAÇÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL								R\$ 5.681.727,79	02 501 0000000 000 000
Total Investido								R\$ 200.000,00	02 501 0000000 000 000
Saldo a ser destinado								R\$ 38.691.382,00	
								R\$ 33.698.460,63	

Angela Nascimento da Silva
Secretaria Municipal de Fazenda

Assinado por 1 pessoa: MAGNO CÉSAR FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangradaserra.1doc.com.br/verificacao/3E75-78CF-A6A7-C234> e informe o código 3E75-78CF-A6A7-C234





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

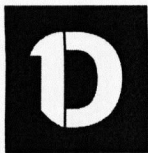
AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
Exercício: 2022

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2022 ATÉ 24/06/2022

Orgão Unidade	Função SubFunção	Programa	ProjAtividade	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO	LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO	PAGO ACUMULADO	A PAGAR	SALDO
0209	02006			SECRETARIA MUN.DE INFRA-ESTRUTURA	353.400,00	560.632,43	140.632,49	105.299,40	104.454,98	36.177,51	419.999,94
				DEPARTAMENTO DE TRANSP. AEREO E VIARI	353.400,00	560.632,43	140.632,49	105.299,40	104.454,98	36.177,51	419.999,94
	26			Transporte	353.400,00	560.632,43	140.632,49	105.299,40	104.454,98	36.177,51	419.999,94
	761			Transporte Aéreo	353.400,00	560.632,43	140.632,49	105.299,40	104.454,98	36.177,51	419.999,94
	0026			DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTUR	353.400,00	560.632,43	140.632,49	105.299,40	104.454,98	36.177,51	419.999,94
				A URBANA E RURAL	353.400,00	560.632,43	140.632,49	105.299,40	104.454,98	36.177,51	419.999,94
				MANUTENÇÃO DO AEROPORTO MUNICI	353.400,00	560.632,43	140.632,49	105.299,40	104.454,98	36.177,51	419.999,94
FICHA	1092	3.1.90.08.00-1.1.500.000000-000000		OUTROS BENEFICIO	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	1093	3.1.90.11.00-1.1.500.000000-000000		OVENCIMENTOS E VAI	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
				PESSOAL CIVIL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FICHA	1094	3.1.90.13.00-1.1.500.000000-000000		BRIGADOES PATRC	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
FICHA	1095	3.1.90.94.00-1.1.500.000000-000000		INDENIZACOES E RE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
				TRABALHISTAS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FICHA	1096	3.1.91.13.00-1.1.500.000000-000000		BRIGADOES PATRC	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
FICHA	1097	3.3.90.14.00-1.1.500.000000-000000		DIARIAS - CIVIL	1.000,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00
FICHA	1098	3.3.90.30.00-1.1.500.000000-000000		MATERIAL DE CONSI	12.000,00	44.900,00	42.576,70	39.870,00	39.870,00	2.706,70	2.323,30
FICHA	1099	3.3.90.39.77-1.1.500.000000-000000		OUTROS SERVIÇOS	40.000,00	134.250,00	85.025,79	64.889,40	64.044,98	20.980,81	49.224,22
				PESSOA JURIDICA	40.000,00	134.250,00	85.025,79	64.889,40	64.044,98	20.980,81	49.224,22
FICHA	1100	4.4.90.51.00-1.1.500.000000-000000		OBRAS E INSTALAÇ	150.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
FICHA	1449	4.4.90.52.00-1.1.500.000000-000000		EQUIPAMENTOS E M.	75.000,00	75.000,00	11.770,00	0,00	0,00	11.770,00	63.230,00
				PERMANENTE	75.000,00	75.000,00	11.770,00	0,00	0,00	11.770,00	63.230,00
FICHA	1458	3.3.90.40.00-1.1.500.000000-000000		SERVICOS DE TECN	13.000,00	7.100,00	1.260,00	540,00	540,00	720,00	5.840,00
				INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	13.000,00	7.100,00	1.260,00	540,00	540,00	720,00	5.840,00
FICHA	1538	3.3.90.47.00-1.1.500.000000-000000		BRIGADOES TRIBU	500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
				CONTRIBUTIVAS	500,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA	2543	4.4.90.51.00-5.2.701.000000-091000		OBRAS E INSTALAÇ	0,00	147.232,43	0,00	0,00	0,00	0,00	147.232,43
				TOTAL	353.400,00	560.632,43	140.632,49	105.299,40	104.454,98	36.177,51	419.999,94

Assinado por 1 pessoa: MAGNO CESAR FERREIRA, nesse https://angara.serra.mg.gov.br/verificacao/3E75-78CF-A6A7-C234





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E75-78CF-A6A7-C234

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAGNO CÉSAR FERREIRA (CPF 572.XXX.XXX-20) em 24/06/2022 15:53:57 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/3E75-78CF-A6A7-C234>